

Goiânia
P O R T A R I A N.º 251

O Desembargador ALCEU CALVÃO DE VEL-
LASCO, Presidente do Tribunal Regio-
nal Eleitoral de Goiás, no uso de
suas atribuições legais e de acôrde
com o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Aprovar o ato de Dr. Juiz Eleitoral
de Tecantimópolis, conforme telegrama n.º 59 de
20 de corrente, que afasta transiteriamente o
escrivão eleitoral, sr. SALDANHA VALADARES e
designa para substituí-lo a senhora CARMELIA AL-
VES DE BRITO, escrivã de registro civil.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 23 de
agosto de 1958.



DESR. ALCEU CALVÃO DE VELLESCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Assinado

28/8/58

M. Jardim